



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

PROCESSO: 2023000410

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

TIPO: MELHOR TÉCNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SER PRESTADO POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANESIA/GO.

ENTIDADE: IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA, CNPJ 41.929.946.0001-14

SIGNATÁRIO: ZANDER JÚNIOR

1 - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

1.1 - DA TEMPESTIVIDADE

Os pedidos de esclarecimentos ao edital foram apresentados de forma tempestiva pelas empresas, por meio de mensagem eletrônica recebida no e-mail da Comissão de Licitação nos dias 24 e 27 de julho de 2023.

1.2 - DO ENCAMINHAMENTO

Os pedidos de esclarecimentos ao edital foram dirigidos ao Presidente da CPL, contemplando indicação do número da Tomada de Preços, com a respectiva formulação do pedido de esclarecimento ao instrumento convocatório.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

1) Para a retirada do envelope apócrifo, no caso de ser feita por pessoa que não seja a licitante; podemos endereçar ofício à esta CPL, com os dados da pessoa que irá retirar, ou carece de procuração? E que horários poderá se retirar o mesmo?

R: O envelope poderá ser retirado mediante entrega de ofício endereçado a CPL, independente de apresentação de procuração. O horário para retirada será das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

2) Qual é o formato do envelope apócrifo, a ser fornecido para as licitantes?

R: O envelope será padrão A3, com medidas 297 x 420 mm.

3) Na estratégia de Mídia e Não Mídia, podem ser considerados na simulação, investimentos de plataformas que não possuem tabela pública e de mídia programática (como Google Ads, Youtube, Facebook, Instagram, etc)?

R: Não devem ser considerados os custos não previstos na tabela referência.

4) Para a impressão de peças da Ideia Criativa, há alguma orientação sobre a gramatura e tipo de papel, ou ficará a cargo da licitante?

R: Não será exigida especificação de gramatura do papel a ser usado.

5) No briefing (item 7- duração), os 90 dias de simulação poderão ser definidos pela licitante?

R: Conforme citado, a duração da campanha já está fixada em 90 (noventa) dias, não cabendo alteração.

6) No briefing (item 8), menciona-se que o objetivo da campanha é estimular empreendedores a investir em Goianésia. Perguntamos se está correto, pois não é mencionado o assunto de fomento a investimentos, nos tópicos 1-2-3 do briefing.

R: Para fins de definição do objetivo deverá ser levado em conta os itens 1, 2 e 3 que detalham claramente o interesse da campanha, qual seja, aproximar a população ao Poder Legislativo Municipal. A campanha deverá estimular a participação popular nos trabalhos legislativos da Câmara Municipal.

7) Perguntamos quais os dias/horários das sessões da Casa.

R: Conforme Regimento Interno desta Casa, no art. 78, serão em número de sete as sessões ordinárias mensais da Câmara, as quais realizar-se-ão às terças-feiras, no período das 14:00 às 17:00h, sendo que as demais serão realizadas nas primeiras quintas-feiras do mês, no mesmo horário, até que se complete o número estabelecido. Ocorrendo feriado na referida data, a sessão ordinária será transferida para o dia útil imediato.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

ENTIDADE: MANCINI

SIGNATÁRIO: DANIEL AMARAL

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

1) A frase que abre o briefing ("Campanha de Atração de Investidores") e o item 8, Objetivo de Comunicação ("Estimular empreendedores a investir em Goianésia"), estão em desacordo com o restante do briefing, que prescreve, no primeiro parágrafo, que a campanha "Deve demonstrar de maneira farta e eficaz os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal e despertar o interesse do cidadão em participar ativamente junto ao legislativo". No item 2, inclusive, está determinado que "o cidadão precisa se interessar pela atuação do legislativo e participar juntamente dos parlamentares", e o item 6 estabelece que o público-alvo é "Toda a população de Goianésia a partir dos 16 anos de idade". Sendo assim, a pergunta é: qual foco deve prevalecer? Deveremos criar uma campanha de atração de investidores para Goianésia ou estimular a participação popular nos trabalhos legislativos da Câmara Municipal?

R: A frase de abertura deverá ser ignorada. Para fins de definição do objetivo deverá ser levado em conta os itens 1, 2 e 3 que detalham claramente o interesse da campanha, qual seja, aproximar a população ao Poder Legislativo Municipal. A campanha deverá estimular a participação popular nos trabalhos legislativos da Câmara Municipal.

2) O briefing, no item 10, estabelece que o formato da campanha deve contemplar TV, Jornal, Revista, Internet e Redes Sociais. Sendo assim, a pergunta é: deveremos nos ater a esses meios, ou podemos sugerir outras mídias (OOH, não-mídia etc)?

R: Considerando a delimitação apresentada no item 10 do briefing, a campanha deve se ater as mídias citadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”
Gestão 2023/2024

3) A Estratégia de Mídia pode contemplar mídia programática, visando veiculação no Facebook/Instagram e no Google, por exemplo?

R: Conforme item 10 do briefing, a campanha pode se estender a internet e redes sociais. Salientamos, no entanto, que não deverão ser utilizados custos não previstos na tabela referência.

4) Na campanha da Licitação, será permitido utilizar os recursos próprios da Câmara Municipal de Goianésia, tais como Instagram, Facebook, You Tube, etc?

R: Para fins da campanha imaginária prevista no briefing, pode ser considerado o uso das redes sociais da Câmara Municipal.

A Cópia desta resposta será enviada via e-mail às solicitantes, sendo ainda disponibilizada no sítio <http://www.camaragoianesia.go.gov.br/>. As Cópias instruirão, ainda, o Processo e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3389-7900 das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

É a resposta.

Goianésia, 28 de julho de 2023.

VITOR HUGO LUCIANO VERÍSSIMO
Presidente